

TABELA

Remuneração dos Servidores Públicos Federais - Poder Executivo
Carreira: PST (Previdência, Saúde e Trabalho)
PROPOSTA REMUNERATÓRIA 2018¹

PROPOSTA DE REMUNERAÇÃO MENSAL

Vencimento Básico (VB) + Gratificação da carreira (GDPST - Gratificação de Desempenho da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho)

NÍVEL SUPERIOR									(em R\$)
Classe	Padrão	Vencimento Básico	Gratificação da carreira 100 pontos	Gratificação da carreira valor do ponto	TOTAL ATIVOS (80 PONTOS)	ATIVOS (100 PONTOS)	Gratificação da carreira 50 pontos	TOTAL APOSENTADOS (50 pontos)	
ESPECIAL	IV	3.773,74	9.218,00	92,18	11.148,14	12.991,74	4.609,00	8.382,74	
	III	3.670,95	8.992,00	89,92	10.864,55	12.662,95	4.496,00	8.166,95	
	II	3.570,97	8.774,00	87,74	10.590,17	12.344,97	4.387,00	7.957,97	
	I	3.466,96	8.560,00	85,60	10.314,96	12.026,96	4.280,00	7.746,96	
C	IV	3.372,54	8.152,00	81,52	9.894,14	11.524,54	4.076,00	7.448,54	
	III	3.280,67	7.954,00	79,54	9.643,87	11.234,67	3.977,00	7.257,67	
	II	3.191,32	7.759,00	77,59	9.398,52	10.950,32	3.879,50	7.070,82	
	I	3.104,40	7.570,00	75,70	9.160,40	10.674,40	3.785,00	6.889,40	
B	IV	3.019,85	7.208,00	72,08	8.786,25	10.227,85	3.604,00	6.623,85	
	III	2.931,89	7.034,00	70,34	8.559,09	9.965,89	3.517,00	6.448,89	
	II	2.852,03	6.862,00	68,62	8.341,63	9.714,03	3.431,00	6.283,03	
	I	2.774,35	6.694,00	66,94	8.129,55	9.468,35	3.347,00	6.121,35	
A	V	2.698,78	6.374,00	63,74	7.797,98	9.072,78	3.187,00	5.885,78	
	IV	2.625,27	6.220,00	62,20	7.601,27	8.845,27	3.110,00	5.735,27	
	III	2.553,77	6.069,00	60,69	7.408,97	8.622,77	3.034,50	5.588,27	
	II	2.479,39	5.922,00	59,22	7.216,99	8.401,39	2.961,00	5.440,39	
I	2.411,86	5.776,00	57,76	7.032,66	8.187,86	2.888,00	5.299,86		

NÍVEL INTERMEDIÁRIO									(em R\$)
Classe	Padrão	Vencimento Básico	Gratificação da carreira 100 pontos	Gratificação da carreira valor do ponto	TOTAL ATIVOS (80 PONTOS)	ATIVOS (100 PONTOS)	Gratificação da carreira 50 pontos	TOTAL APOSENTADOS (50 pontos)	
ESPECIAL	IV	2.145,23	6.234,00	62,34	7.132,43	8.379,23	3.117,00	5.262,23	
	III	2.123,99	6.053,00	60,53	6.966,39	8.176,99	3.026,50	5.150,49	
	II	2.102,96	5.875,00	58,75	6.802,96	7.977,96	2.937,50	5.040,46	
	I	2.071,88	5.705,00	57,05	6.635,88	7.776,88	2.852,50	4.924,38	
C	IV	2.051,37	5.397,00	53,97	6.368,97	7.448,37	2.698,50	4.749,87	
	III	2.031,06	5.240,00	52,40	6.223,06	7.271,06	2.620,00	4.651,06	
	II	2.010,95	5.088,00	50,88	6.081,35	7.098,95	2.544,00	4.554,95	
	I	1.991,03	4.939,00	49,39	5.942,23	6.930,03	2.469,50	4.460,53	
B	IV	1.971,32	4.673,00	46,73	5.709,72	6.644,32	2.336,50	4.307,82	
	III	1.942,19	4.537,00	45,37	5.571,79	6.479,19	2.268,50	4.210,69	
	II	1.922,95	4.405,00	44,05	5.446,95	6.327,95	2.202,50	4.125,45	
	I	1.903,91	4.277,00	42,77	5.325,51	6.180,91	2.138,50	4.042,41	
A	V	1.885,06	4.046,00	40,46	5.121,86	5.931,06	2.023,00	3.908,06	
	IV	1.866,40	3.929,00	39,29	5.009,60	5.795,40	1.964,50	3.830,90	
	III	1.847,91	3.814,00	38,14	4.899,11	5.661,91	1.907,00	3.754,91	
	II	1.820,61	3.703,00	37,03	4.783,01	5.523,61	1.851,50	3.672,11	
I	1.802,58	3.595,00	35,95	4.678,58	5.397,58	1.797,50	3.600,08		

NÍVEL AUXILIAR									(em R\$)
Classe	Padrão	Vencimento Básico	GEAAPST (*)	Gratificação da carreira 100 pontos	Gratificação da carreira valor do ponto	TOTAL ATIVOS (80 PONTOS)	TOTAL ATIVOS (100 PONTOS)	Gratificação da carreira 50 pontos	TOTAL APOSENTADOS (50 pontos)
Especial	III	1.625,02	999,58	1.299,01	12,99	3.663,81	3.923,61	649,51	3.274,11
	II	1.623,48	910,74	1.290,22	12,90	3.566,40	3.824,44	645,11	3.179,33
	I	1.621,95	825,08	1.283,94	12,84	3.474,17	3.730,96	641,97	3.088,99

(*) GEAAPST = Gratificação Específica de Atividades Auxiliares da Carreira da Previdência, da Saúde e do Trabalho

Proposta a partir dos valores atuais em janeiro de 2017 vencimento básico. Nível Superior e Nível Intermediário referência Gratificação de Desempenho Seguro Social (GDASS) jornada 40 horas; e reestruturação de tabela com redução de padrões. Nível Auxiliar tabela atual da CPST acrescidos de 25,63% apresentado pelo Fórum das Entidades do Serviço Público em fevereiro de 2018.

Obs.: Não foram considerados os adicionais que, porventura, os servidores tenham direito e que incidam sobre os Vencimentos Básicos. Nesses casos, os valores individuais serão diferentes dos apresentados.

REAJUSTE GACEN

VALOR ATUAL GACEN ¹	GACEN + 25,63% ²
932,00	1.170,87

Observações:

1 - Reajustes Lei 13.324/2016 - Art. 14. O Anexo XLIX-A da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, passa a vigorar na forma do Anexo XXIII.

2 - Proposta a partir dos valores atuais em janeiro de 2017 acrescidos de 25,63% apresentado pelo Fórum das Entidades do Serviço Público Federal (FONASEFE) em fevereiro de 2018.